



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUETA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Biênio.: 2.017/2.018  
CNPJ.: 04.251.837/0001-64

**RESOLUÇÃO Nº 04/2018**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A  
FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES  
FINANCEIRAS PARA VIABILIZAR  
EMPRÉSTIMOS COM CONSIGNAÇÃO EM  
FOLHA DE PAGAMENTO.**

O Povo do Município de Itueta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal faço promulgar a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Fica o poder Legislativo autorizado a firmar convênio com todos os estabelecimentos bancários, instituições financeiras, inclusive cooperativas de crédito, para concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, inclusive os ocupantes de cargos eletivos.

**Paragrafo Único-** A escolha da instituição bancaria ficará a cargo do vereador ou servidor interessado na contratação de empréstimos e outros, cabendo-lhe indica-la á Câmara Municipal de Itueta, MG, para efeito de consignação do empréstimo em folha de pagamento.

**Art. 2º -** Se enquadrará na concessão mencionada no artigo anterior, o servidor ou vereador que:

- I- Que seja servidor efetivo ou possua contrato de trabalho com duração superior ao prazo previsto para a liquidação do empréstimo ou por prazo indeterminado;
- II- Com mandato Legislativo ou Executivo em prazo superior ao do empréstimo;
- III- Em licença para tratamento de saúde e que estejam recebendo rendimentos integrais pagos por seu empregador.

**Art. 3º-** Revogados todas as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2018.

  
**Carlos Elias Morais Baldon**  
*Presidente*